

**COMISSÃO DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA  
PARECER Nº 07.2025**

**PROPOSTA DE EMENDA APRESENTADA PELO EXECUTIVO Nº 4.097/2025**

Emenda apresentada pelo Executivo ao Projeto de Lei nº 4.097/2025, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, em complementação ao Projeto de Lei Complementar nº 4.094/2025, que altera a Lei Complementar nº 4.129/2017 e a Lei Complementar nº 4.238/2019, extinguindo e criando cargos e modificando a estrutura de órgãos do Poder Executivo, e dá outras providências.

A Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, após análise da proposta epigrafada, é de parecer que esta, no que se refere à matéria e ao conteúdo normativo geral, é constitucional, podendo, portanto, ser submetida à apreciação pelo Plenário.

Sala das Comissões, 25 de fevereiro de 2025.

**José Rubens Tavares**

**Wagner Luiz T. Gomides**

**Fabiano Souza da Cruz**